



OF. N° 266/2022

Cáceres, 11 de Agosto de 2022.

A Vossa excelência Sr.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres.

Assunto: Resposta ao Ofício n° 1041/2022 - SL/CMC - referente a Indicação n° 677/2022 de autoria do nobre vereador Edil Franco Valério Cebalho da Cunha - PROS.

Senhor presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, em resposta ao **Ofício n° 1041/2022**, datado de 09/08/2022, que trata da **Indicação n° 677/2022** cujo teor: *"Indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e ao Ilustríssimo Diretor Executivo da Autarquia Águas do Pantanal Júlio Cesar Parreira Duarte, para que viabilizem fornecimento de água às famílias que residentes nos Bairros Jardim Vitória, Nova Era, Jardim das Oliveiras, e, também, no Assentamento Cinturão Verde"*, vimos esclarecer que a análise da extensão de rede e ligação de água acontece mediante solicitação do consumidor junto a Autarquia do estudo de viabilidade de Ligação de Água, para abertura da matrícula da Unidade Comercial seguindo o que descreve o artigo 12 Conforme o Art. 12º - Regulamento desta entidade, Decreto Lei Municipal n° 91/16 – Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, que, a saber:

As ligações prediais do ramal de água e/ou esgoto, serão concedidas pela AUTARQUIA, quando satisfeitas às exigências estabelecidas em normas e instruções regulamentares da autarquia, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento do imóvel (Escritura Pública, contrato de compra e venda devidamente registrado em cartório ou Recibo do Imposto Predial).
- b) Documentos pessoais do usuário proprietário do imóvel;
- c) Apresentação de fatura de imóvel contígua do usuário; (fatura do vizinho)
- d) Para ocupantes de terrenos cedidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autorização da autoridade competente.

Assim, prestadas tais informações, nos colocamos à disposição para bem atender ao Legislativo Municipal sempre que necessário e, nesta oportunidade, aproveitamos o ensejo para elevar nossos protestos de consideração e apreço.

JULIO CESAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4574-FCC2-E21D-FD32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 20/10/2022 17:11:37 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4574-FCC2-E21D-FD32>